



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1699/2022

São Roque, 1 de setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar que seja providenciado iluminação pública para a Rua Frei Demérito, nomeada pela Lei 5276, anexa a este ofício.

A referida via carece de iluminação pública, sendo um ponto comum de uso e tráfico de entorpecentes, tentativas de assédio, roubo e outras ações violentas. Dessa forma, além de uma questão de orientação noturna, a iluminação solicitada visa levar segurança às pessoas que necessitam do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

À Ilustríssima Senhora

ENGª JULIANA CALDEVILLA

MD. Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 01/09/2022 - 18:18 11010/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

LEI 5.276 De 18 de agosto de 2021

PROJETO DE LEI Nº 055/2021 - L
De 13 de julho de 2021
AUTÓGRAFO Nº 5.288 de 09/08/2021
(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PSB)

Dá o nome de "Rua Frei Demétrio de Santo Américo" à via que interliga o Jardim Brasília ao Jardim Quinta dos Teixeiras, situada no Bairro do Marmeleiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Frei Demétrio de Santo Américo" a via de domínio público com início na Rua Manoel Lessa e término na Rua Maria da Conceição Lemos, que conta com 577 metros de comprimento por 14 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora

denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/08/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

Publicada em 18 de agosto de 2021, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 09/08/2021

/masm.-